



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Da: Secretaria Municipal de Turismo

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo em contratar a atração artística SCHEILA RAMOS para apresentação no dia 06 de abril de 2024, das 20h:40min às 23h:40min, na Praça da Igreja da Atalaia Nova em Barra dos Coqueiros/SE, no evento intitulado “Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova”, passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para a Inexigibilidade de Licitação.

1 - JUSTIFICATIVA

A cada edição da Feirinha de Artesanato realizada na Atalaia Nova, município de Barra dos Coqueiros- SE, vem se consolidando como um importante evento cultural do Município.

O evento tem por finalidade movimentar a cena cultural do Município de Barra dos Coqueiros, valorizando os artistas, através de apresentações culturais, disseminar o artesanato e movimentar a economia local.

Esse evento também impulsiona recebimento de um grande número de turistas.

O turismo é um setor da economia que atinge um conjunto de atividades econômicas variadas, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados na economia que atinge os transportes, os meios de hospedagens, os agenciamentos de viagens e práticas de lazer, além de tantas outras ações mercadológicas que produzem riquezas e geram empregos.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE

Conforme a indicação da Secretário de Turismo do município a Banda Scheila Ramos é reconhecida regionalmente, constatando tal fato a partir do Portifólio anexado, através da página do instagram @scheilaramosoficial além dos shows comprovados por Recibos e comprovante de Pix constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade, a razão da escolha da Banda, de ser artista reconhecido e apreciado pela população de Barra dos Coqueiros/SE, fundamentalmente consagrada pela opinião pública, sendo conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que a Banda Marcia Almeida, possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Barra dos Coqueiros/SE, para o evento “Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova em 06 de abril de 2024.

TRAJETÓRIA DE SCHEILA RAMOS

Scheila Ramos, cantora e compositora, baiana da cidade de Alagoinhas. Vim de uma família de músicos e cantores conhecida como Família Ramos, onde iniciei a minha jornada como cantora, aos 12 anos de idade.

Fui coproprietária da banda de forró "Banda Nobre" que tocou em diversos lugares, inclusive realizando uma temporada de shows no Rio de Janeiro. Além disso, tive outras experiências com bandas de estilos diversos, já tendo cantado com a banda Valneiiós e Conexão Bahia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Vim para Aracaju no ano 2003, tendo passado pelas bandas Água de Cheiro, Banda Mistérios (Forró) e ficando como cantora por 10 anos na banda Estação da Luz, onde ganhei experiência com todos os estilos, inclusive anos 60, anos 70 e internacionais.

Ao sair da Banda Estação da Luz, formei um grupo chamado "Banda Eu & Você", que durou cerca de 3 anos, então resolvi seguir carreira solo. Tenho um CD gravado, disponível nas plataformas Youtube e Sua Música, com o título "A Dama do Cabaré" onde canto os maiores sucessos do estilo brega e divulgo 2 composições minhas.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da atração segundo proposta encaminhada pela representante **SCHEILA VIEIRA RAMOS**, com endereço na Rua 38, nº 745, Lot. Paraíso do Sul- Santa Maria, CEP 49044-346, Aracaju/SE, inscrita no CPF: **716.704.915-87**, com proposta orçamentária referente a uma apresentação da Banda Scheila Ramos para o **Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova**, na cidade Barra dos Coqueiros/Sergipe, em 06 de abril de 2024, horário das 20:40h, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

As comprovações solicitadas ao artista demonstram que o valor proposto está coerente com os valores cobrados em outras apresentações.

- 1-Recibo, no mês de fevereiro/2024, no valor total de 700,00 (setecentos reais) do tomador de serviços, LUCERCIA TELES OLIVEIRA CPF: 285.401.195-32;
- 2- Recibo, no mês de novembro/2023, no valor total de 500,00 (quinhentos reais) do tomador de serviços, ANA CRISTINA SANTOS CPF: 057.704.915-36;
- 3- Recibo, no mês de fevereiro/2024, no valor total de 600,00 (seiscentos reais) do tomador de serviços NEIDE MENDONÇA NUNES CNPJ: 13.863.333/0001-96;

Desde já, insere-se a justificativa do preço de acordo com as comprovações anexadas.

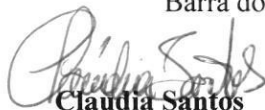
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, mediante apreciação jurídica, possamos proceder com a ratificação e publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de março de 2024.


Claudia Santos

Secretária de Gabinete

Aprovo esta Justificativa,


Roosevelt Pereira Moura

Secretario Municipal de Turismo